



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

Resolução

Nº 01/2024

Altera o Horário de Funcionamento

Das sessões da Câmara de Vereadores.

LEANDRO REICHER DA VEIGA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dezesseis de Novembro – RS, Resolve:

Art. 1º - Fica alterado o horário das Sessão Ordinárias da Câmara de Vereadores para às 14:00 horas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 04/03/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em Dezesseis de Novembro de 04 de março de 2024

LEANDRO REICHER DA VEIGA

Presidente da Câmara Municipal

AFONSO LUIS BREMM GOMES

1º Secretario

